



Fundação Hospitalar de Curitiba
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ
Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Saúde
Termo de Convênio 003/2020
Lei nº 6.320/2020
Valor: R\$ 30.000,00
Referente repasse da 2ª Parcela/2020

RECEBIMENTO EM: 14/09/2020



Curitiba, 29 de Setembro de 2020.

Ofício/FHC/HHAO/nº272/2020.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência “Prestação de Contas” dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), referente à 2ª parcela do Termo de Convênio nº 003/2020, conforme Lei nº 6.320/2020, destinados às ações de combate a pandemia da COVID-19 realizadas pelo Hospital Hélio Anjos Ortiz/ Fundação Hospitalar de Curitiba.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


Marcelo Antonio Pasolini
Superintendente

Ao
Exmo. Sr.
José Antonio Guidi
D.D.- Prefeito Municipal
Curitiba – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ

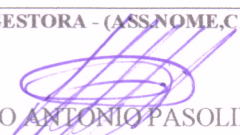
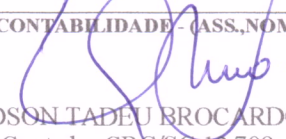
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS ANO: SETEMBRO/2020	ANEXO TC -28
UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ORDENADOR DA DESPESA: PREFEITO MUNICIPAL - JOSÉ ANTONIO GUIDI ENTIDADE BENEFICIADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS ENDEREÇO: RUA ALTINO GONÇALVES DE FARIAS 1832 RESPONSÁVEL: MARCELO ANTONIO PASOLINI DATA: 14.09.2020 VALOR: R\$ 30.000,00	
CEP: 89.520-000 CPF: 582.447.609-8	

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Recursos financeiros destinados para auxílio no funcionamento dos serviços prestados por profissionais médicos no CDR – Centro de Doenças Respiratórias e aquisições de EPIs para proteção dos funcionários do Hospital Hélio Anjos Ortiz, durante a pandemia da COVID-19, conforme CONVÊNIO nº 003/2020, LEI nº 6.320/2020.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE N°	RECEBIMENTOS RS	PAGAMENTOS RS
NÚMERO	DATA				
	14.09.20	RECEBIMENTO 2ª Parcela.		30.000,00	
2483	21.09.20	MH Serviços Médicos Ltda. (Parte).	T. on Line		23.312,34
2484	21.09.20	MH Serviços Médicos Ltda. (Parte).	T. on Line		6.687,66
				30.000,00	30.000,00

LOCAL E DATA: CURITIBANOS, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

TITULAR UNIDADE GESTORA - (ASS.,NOME, CARIMBO)  MARCELO ANTONIO PASOLINI Superintendente	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE - (ASS.,NOME, CRC)  EDSON TADEU BROCARDO Contador CRC/SC 13.709
---	--

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPOSITO: SETEMBRO/2020
RECEBEDOR DE RECURSOS: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS	CNPJ 95.991.113/0001/02
DATA DEPÓSITO: 14.09.2020	VALOR: R\$ 30.000,00
FONE P/ CONTATO: (49) 3245-4600 RAMAL 4604	

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, 29 de Setembro de 2020.

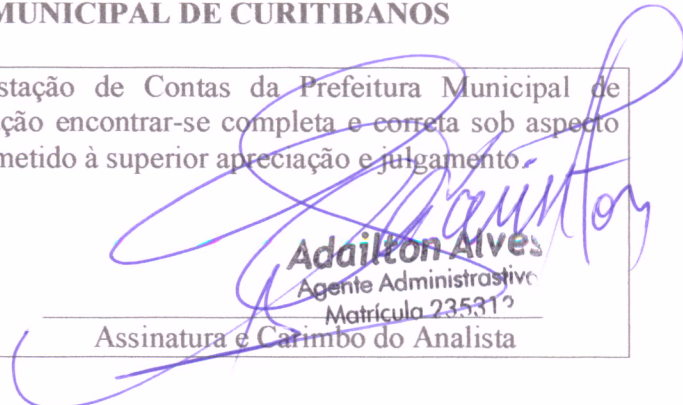

MARCELO ANTONIO PASOLINI
Superintendente


EDSON TADEU BROCARDO
Contador CRC / SC 13.709

02- A SER PREENCHIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos (SC), 02/10/20.


Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235312
Assinatura e Carimbo do Analista



ESTADO DE SANTA CATARINA - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ
CURITIBANOS - SC

BANCO: BRASIL S.A.	CONTA Nº: 45.586-5
Saldo conforme extrato bancário em: 28/09/2020	
R\$ 0,00	

MAIS (Depósitos diversos)

--

MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)

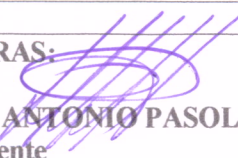
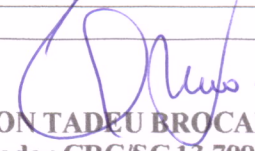
--

MENOS (Cheque não considerados pelo Banco)

--

Saldo conforme nosso registro em: 28/09/2020	R\$ 0,00
---	-----------------

LOCAL E DATA : CURITIBANOS, 29 DE SETEMBRO DE 2020,

ASSINATURAS:  MARCELO ANTONIO PASOLINI Superintendente	 EDSON TADEU BROCARDI Contador CRC/SC 13.709
--	---



Consultas - Extrato de conta corrente

G33628112677737006
28/09/2020 11:29:23

Cliente - Conta atual


Agência 517-7
 Conta corrente 45586-5 CONVENIO PMC COVID19
 Período do extrato de 14 / 09 / 2020 até 28 / 09 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/09/2020		0517	99026	870 Transferência recebida	660.517.000.023.993	30.000,00 C	30.000,00 C
				14/09 0517 23993-3 FUNDO MUN SAUD		<i>2ª PARCELA/2020</i>	
22/09/2020		0517	99015	470 Transferência enviada	553.420.000.160.661	6.687,66 D	
				22/09 3420 160661-1 MH SEVICOS MED			
22/09/2020		0517	99015	470 Transferência enviada	553.420.000.160.661	23.312,34 D	0,00 C
				22/09 3420 160661-1 MH SEVICOS MED			
28/09/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2020
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2020

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB173023 MAURICIO S MORAES.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 2483
	Data da emissão da nota 21/09/2020 11:21:35	
	Data do fato gerador 21/09/2020 11:21:35	
	Código de verificação WNCKVTW9X	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MH SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
 CPF/CNPJ: 17.009.809/0001-87 Inscrição municipal: 23685
 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: SAO FRANCISCO CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3241-0397
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento: PREDIO
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: mauricio@hhao.com.br

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3245-4600
 Celular: (49) 3245-4605

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
H-REPASSE SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS PLANTÕES UTI ADULTO CDR 08/2020	24.840,0000	1,0000	24.840,0000	24.840,00x4,00 =	993,60

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	23.312,34								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 161,46	R\$ 745,20	R\$ 0,00	R\$ 372,60	R\$ 248,40	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 24.840,00			Valor líquido = R\$ 23.312,34		

Códigos dos serviços:
 04.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	24.840,00	993,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.340,98 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 524,12 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Atestamos que o material
 serviço constante da
 presente nota fiscal foi prestado
 aceito

Curitiba em 21/09/20

Nome: *Mauricio*



Consultas - Extrato de pagamentos / transferências

G3382216163930091
22/09/2020 16:24:50

22/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:24:20
051700517 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONVENIO PMC COVID19
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 45.586-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/09/2020
NR. DOCUMENTO	553.420.000.160.661
VALOR TOTAL	23.312,34

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MH SEVICOS MEDICOS SS LT	
AGENCIA: 3420-7	CONTA: 160.661-1
NR. DOCUMENTO	550.517.000.045.586

=====

NR. AUTENTICACAO	6.748.749.6CF.38E.545
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 2484
Data da emissão da nota	21/09/2020 11:23:13
Data do fato gerador	21/09/2020 11:23:13
Código de verificação	3VN55JFZJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MH SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
 CPF/CNPJ: 17.009.809/0001-87 Inscrição municipal: 23685
 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: SAO FRANCISCO CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3241-0397
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal:
 Inscrição estadual:
 Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento: PREDIO
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: mauricio@hhao.com.br Telefone: (49) 3245-4600 Celular: (49) 3245-4605

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MA-REPASSE SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS PLANTÕES UTI ADULTO CDR 08/2020	10.005,0000	1,0000	10.005,0000	10.005,00x4,00 =	400,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	9.389,69								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 65,03	R\$ 300,15	R\$ 0,00	R\$ 150,08	R\$ 100,05	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 10.005,00			Valor líquido = R\$ 9.389,69		

Códigos dos serviços:
 04.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	10.005,00	400,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.345,67 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 211,11 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

O que o material constante da
 presente nota fiscal foi serviço prestado
 aceito

Curitiba em 21/09/20

Nome:



Consultas - Extrato de pagamentos / transferências

G3382216163930091
22/09/2020 16:24:58

22/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:24:20
051700517 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONVENIO PMC COVID19
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 45.586-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/09/2020
NR. DOCUMENTO	553.420.000.160.661
VALOR TOTAL	6.687,66

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MH SEVICOS MEDICOS SS LT
AGENCIA: 3420-7 CONTA: 160.661-1
NR. DOCUMENTO 550.517.000.045.586
=====

NR.AUTENTICACAO	9.B62.F4A.FBC.EBE.FE9
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ENTIDADE RECEBEDORA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
CNPJ: 95.991.113/0001-02**

AMPARO LEGAL: LEI 6.320/2020. CONVÊNIO Nº 003/2020.(COVID).

VALOR RECEBIDO: R\$ 30.000,00

01 – Após análise da prestação de contas relativa ao repasse da 2ª Parcela/2020 cujo empenho global nº 1348/2020 de 20-08-2020 e Subempenho nº 1348-2/20 de 11-09-2020 e Ordem de Pagamento 2510/2020, com vencimento em: 14-09-2020, do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba SC, Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, Lei 6.320/2020, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as devidas alterações, que a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, aplicou os recursos públicos por ele recebidos de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completo-correta sob o aspecto legal, e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.449/2014, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC 01 de Outubro de 2020.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.


Yara Ap. Vilani Padilha
Gestor